



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23255.003176/2022-41

Interessado: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Assunto: Atualização dos temas estratégicos da Nota Técnica nº 5/2022/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA e indicação de PPG para percepção de cota de bolsa do Programa Demanda Social/CAPES (2024).

Considerando a Nota Técnica nº 5/2022/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA que trata da concessão de cotas de bolsas do programa Demanda Social/Capes e/ou auxílios escolares para as Pró-reitorias das IES, com início de vigência a partir de 1º de julho de 2022;

Considerando o Ofício-Circular nº 6/2022/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA-IFCE que define a distribuição das cotas de bolsas da PRPI aos PPG com base na referida nota técnica e no disposto na Portaria CAPES nº 73, de 6 de abril de 2022;

Considerando que o Programa Demanda Social/CAPES disponibilizou mais uma cota de bolsa para a PRPI para o ano de 2024, totalizando 5 cotas;

Vimos, por meio deste documento, informar a atualização dos temas estratégicos anteriormente definidos na Nota Técnica nº 5/2022/DPOS-RTR/PRPI/REITORIA, conforme quadro abaixo, bem como a atualização dos programas contemplados com as cotas da Pró-reitoria.

Temas estratégicos
1. Transição energética e energias limpas
2. Ensino e formação docente
3. Desenvolvimento sustentável
4. Tecnologia, inovação e transição digital
5. Cidades inteligentes e sustentáveis
6. Segurança alimentar

Programa de pós-graduação	Cota(s) concedida(s)
Ensino de Ciências e Matemática	1
Energias Renováveis	1
Engenharia de Telecomunicações	1
Tecnologia e Gestão Ambiental	1
Meio Ambiente	1

Observações:

1. Os programas de pós-graduação (PPG) contemplados com as cotas de bolsas devem atender ao disposto na Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022, sob pena de suspensão da concessão.
2. Os PPG devem informar, no ato da solicitação do cadastro do bolsista, qual dos temas estratégicos irá aderir.

Atenciosamente,

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 03/04/2024, às 16:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6052344** e o código CRC **27B562E3**.